



UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO

Inspira o futuro

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM CIÊNCIAS
AMBIENTAIS E SUSTENTABILIDADE AGROPECUÁRIA (PPGCASA)**

RESOLUÇÃO Nº 01/2018 DE 06 DE AGOSTO DE 2018

*Estabelece prazo para solicitação de prorrogação
de defesa de Dissertação e Tese no Programa de
Pós-graduação em Ciências Ambientais e
Sustentabilidade Agropecuária*

A Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências Ambientais e Sustentabilidade Agropecuária (PPGCASA) da Universidade Católica Dom Bosco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que decidiu o Colegiado do Programa em reunião realizada no dia 06 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer que o prazo para solicitação de prorrogação de defesa de Dissertação e Tese de Pós-Graduação será de, no mínimo, um mês antes da data final de defesa do período regular para mestrado e três meses para doutorado, observado o art. 25 do Regulamento Interno do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências Ambientais e Sustentabilidade Agropecuária (PPGCASA).

Art. 2 Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Art. 3 Os casos omissos serão apreciados pelo Colegiado do PPGCASA.

Campo Grande-MS, 06 de agosto de 2018.

Prof. Dr.ª Antonia Railda Roel
Presidente do Colegiado